



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 071/2026

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, implantação de lombada (reductor de velocidade) em frente à CEMEI Professora Aparecida Silva, localizada à Rua Usaburo Okano, 140 no distrito de Aparecida do Salto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do grande fluxo de veículos na via, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças.

Trata-se de local com intensa circulação de pais, responsáveis, professores e, principalmente, crianças pequenas, o que exige atenção redobrada quanto à segurança no trânsito em velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física dos alunos e demais pedestres.

A instalação de um reductor de velocidade contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
VEREADOR